

PORTARIA Nº 653 DE 10 DE MAIO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela Portaria nº 634, de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87, de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação de Especialista ao servidor EMANOEL ROGERIO FERNANDES, SIAPE Nº 1986669, a partir de 02 de abril de 2018. Processo Nº 23244.007199/2017-96.

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 654 DE 10 DE MAIO DE 2018

Institui unidade responsável pela coordenação da estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito do IFAC.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela Portaria nº 634, de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87, de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1 Designar o Comitê de Governança, Riscos e Controles para coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito do IFAC, e o Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional como responsável pela Gestão da Integridade no âmbito do IFAC.

Art. 2 Compete à unidade de gestão da integridade:

- I – coordenar a elaboração e revisão de Plano de Integridade, com vistas à prevenção e à mitigação de vulnerabilidades eventualmente identificadas;
- II – coordenar a implementação do programa de integridade e exercer o seu monitoramento contínuo, visando seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência de atos lesivos;
- III – Atuar na orientação e treinamento dos servidores do IFAC com relação aos temas atinentes ao programa de integridade;
- IV – promover outras ações relacionadas à gestão da integridade, em conjunto com as demais áreas do IFAC.

Art. 3 São atribuições da unidade de gestão da integridade, no exercício de sua competência:

- I - submeter à aprovação do (a) Reitor (a) a proposta de Plano de Integridade e revisá-lo periodicamente;
- II – levantar a situação das unidades relacionadas ao programa de integridade e, caso necessário, propor ações para sua estruturação ou fortalecimento;
- III – apoiar a unidade de gestão de riscos no levantamento de riscos para a integridade e proposição de plano de tratamento;
- IV – coordenar a disseminação de informações sobre o Programa de Integridade no IFAC;
- V – planejar e participar de ações de treinamento relacionadas ao Programa de Integridade no IFAC;
- VI - identificar eventuais vulnerabilidades à integridade nos trabalhos desenvolvidos pela organização, propondo, em conjunto com outras unidades, medidas para mitigação;
- VII – monitorar o Programa de Integridade do IFAC e propor ações para seu aperfeiçoamento; e
- VIII – propor estratégias para expansão do programa para fornecedores e terceiros que se relacionam com o IFAC.

Art. 4 Caberá ao (à) Reitor(a) prover o apoio técnico e administrativo ao pleno funcionamento da Unidade de Integridade.

Art. 5 Recomendar aos agentes públicos, gestores, dirigentes e unidades organizacionais do IFAC que prestem, no âmbito das respectivas competências e atribuições, apoio aos trabalhos desenvolvidos pela Unidade de Gestão da Integridade.

Art. 6 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 655 DE 10 DE MAIO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela Portaria nº 634, de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87, de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 1486 de 23 de outubro de 2017, publicada em 26/10/2017, no Boletim de Serviço Extraordinário nº 60, Ano VII, pág. 09 e 10.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para serem os responsáveis por gerenciar e operacionalizar o SIPAC – Módulo Almoxarifado e Módulo Patrimônio, em suas respectivas unidades do IFAC.

| <i>Campi/Unidade</i> | <i>Servidor</i> | <i>SIAPE</i> | <i>Usuário</i> |
|--------------------------------|--------------------------------------|--------------|----------------|
| Campus Avançado Baixada do Sol | Francileide Lopes do Nascimento | 2086735 | Titular |
| | Smaylle Sobralino Nobre | 2230903 | Suplente |
| Campus Sena Madureira | Francisca Heliane Torres da Silva | 2038538 | Titular |
| | Márcio Marques de Freitas | 1862665 | Suplente |
| Campus Tarauacá | Francisco Wenderson Pereira de Souza | 2044716 | Titular |
| | Janaína Bezerra de Freitas | 2356290 | Suplente |
| Campus Xapuri | Alan Ferreira do Nascimento | 1177337 | Titular |
| | Ronildo Rezende da Silva | 1909136 | Suplente |
| Campus Cruzeiro do Sul | Amanda Thaís da Costa Bomfim | 2356229 | Titular |
| | Antônio José de Lima Martins | 2272383 | Suplente |
| Campus Rio Branco | Andressa da Silva Bernardes | 2206885 | Titular |
| | Sâmia Priscila Soares de Souza | 3003033 | Suplente |

| | | | |
|--|-----------------------------------|---------|----------|
| PRONATEC - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego | Antônio José de Souza | 1983475 | Titular |
| | Pollyana Rufino de Souza Oliveira | 1228137 | Suplente |
| Reitoria | Maria Marlete de Souza Moura | 1974528 | Titular |
| | Suelen da Silva Pereira | 2034364 | Suplente |

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO